



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 90/2025

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Jairo Passos, que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que **Institui o Dia Municipal do Cuidar com Amor – Valorização dos Cuidadores de Pessoas com Autismo**, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

A presente proposta tem como objetivo reconhecer, valorizar e fortalecer o papel fundamental exercido por cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa sociedade. São pais, mães, avós, familiares e profissionais que, com amor, dedicação e fé, dedicam suas vidas ao cuidado integral de pessoas com autismo, muitas vezes sem o devido reconhecimento social ou apoio institucional.

A escolha do dia 15 de abril, durante o mês da Conscientização do Autismo, busca ampliar o debate sobre a importância de cuidar de quem cuida. A data pretende fomentar ações que reforcem a empatia, o acolhimento e o apoio à saúde física, mental e emocional dos cuidadores.

Além de inserir o evento no calendário oficial do município, a proposta incentiva atividades educativas, culturais e sociais, promovidas por instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil que desejem colaborar com essa causa.



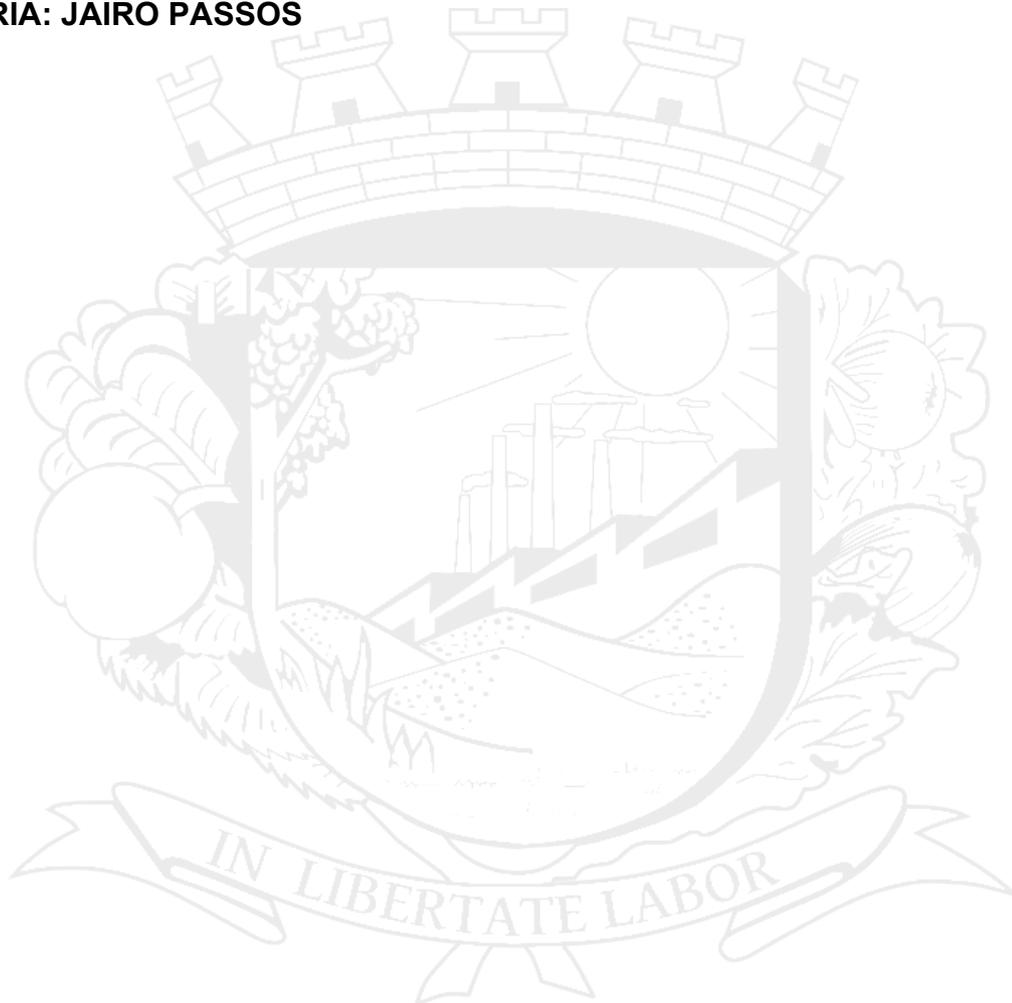
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A aprovação deste projeto representa um avanço no compromisso de Valinhos com uma sociedade mais inclusiva, solidária e humana.

Valinhos, 15 de abril de 2025.

**AUTORIA: JAIRO PASSOS**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Institui o Dia Municipal do Cuidar com Amor – Valorização dos Cuidadores de Pessoas com Autismo.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 15 de Abril como o “Dia Municipal do Cuidar com Amor – Valorização dos Cuidadores de Pessoas com Autismo”, a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos.

**Art. 2º** O objetivo desta data é reconhecer e valorizar os cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sejam eles pais, mães, avós, familiares ou profissionais, promovendo ações de conscientização, acolhimento e apoio à saúde física, mental, emocional e espiritual desses cuidadores.

**Art. 3º** No Dia Municipal do Cuidar com Amor, poderão ser realizadas atividades educativas, culturais, sociais e esportivas com o apoio de instituições públicas e privadas, que promovam o respeito, a valorização e o cuidado com os cuidadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Poderão ser homenageadas pessoas físicas ou entidades que se destaquem na atuação como cuidadores de pessoas com TEA, em reconhecimento ao trabalho realizado com responsabilidade, empatia e dedicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

